

**AS INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM EDUCAÇÃO
ESPECIAL NO JOGO DA GARANTIA DE DIREITOS SOCIAIS:
ALGUNS APONTAMENTOS**

Dr Reginaldo Celio Sobrinho

PPGE/CE/UFES

Grupo de Pesquisa: “Educação Especial: formação de
profissionais, práticas pedagógicas e políticas de inclusão escolar”

E-mail: reginaldo.celio@ufes.br

RESUMO:

Assumimos o *modelo de jogo*, elaborado por Elias (2005), objetivando discutir sobre alguns aspectos da *força relativa* das instituições especializadas em educação especial num *jogo social*, cujas *regras e estrutura*, acenam para a concretização dos direitos sociais das pessoas com deficiência. Apoiamo-nos em alguns dos principais resultados do estudo intitulado: “Políticas de Educação Especial no Espírito Santo: questões atravessadoras na relação instituição especializada e escola comum”, desenvolvido no âmbito do grupo de pesquisa “Formação de profissionais, práticas pedagógicas e políticas de inclusão escolar”. Na discussão desenvolvida, argumentamos que a centralidade das instituições especializadas em Educação Especial no contexto das políticas de educação inclusiva nas sociedades recentes fundamenta-se em, pelo menos, dois *dispositivos* interdependentes que constituem o *jogo social* desse processo: **1)** a produção e disseminação do conhecimento sobre os modos de intervenção com as pessoas em situação de deficiência, desde numa perspectiva médico-clínica e, **2)** a face assistencialista do liberalismo econômico e político que orientou a consolidação do Estado Moderno. Argumentando em torno dessa hipótese, evidenciamos que nessas instituições especializadas ocorre uma sobreposição do atendimento clínico em relação ao educacional, legitimando uma perspectiva teórica que compreende a deficiência a partir de si mesma, ou a partir do próprio indivíduo que a porta, um *Homo clausus*, que existe antes e independente das inter-relações humanas. Por outro lado, observamos uma permanente e crescente desresponsabilização do Estado no âmbito da garantia dos direitos sociais. Sustentada nos pressupostos do direito às *escolhas individuais* e corroborando com os preceitos mais perversos do liberalismo econômico, a face assistencialista do Estado Moderno responsabiliza a sociedade civil pela garantia dos direitos sociais. Nesse processo, verificamos o financiamento público das instituições filantrópicas e/ou do terceiro setor. Nesse *jogo*, é que, o viés caritativo e solidário, associado às perspectivas do modelo médico-clínico se constituem em justificador da pertinência do trabalho das instituições especializadas em Educação Especial em nossas sociedades recentes. Fato que nos distancia radicalmente do reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitos de direito.

PALAVRAS-CHAVE: modelo de jogo; instituições especializadas; inclusão social; pessoas com deficiência.

INTRODUÇÃO

Em nossas pesquisas recentes temos buscado compreender a processualidade das políticas de acesso e de permanência de pessoas com deficiência no ensino comum. Utilizando-nos de diferentes instrumentos e procedimentos metodológicos, vimos estudando, junto à administração pública municipal e estadual, alguns aspectos que dizem respeito à interface educação especial/saúde e educação especial/educação de jovens e adultos, bem como, ao financiamento da educação especial.

Em nossos estudos, temos assumido os pressupostos da Sociologia Figuracional, conforme elaborada por Norbert Elias, fundamentalmente o *modelo de jogo*.

Esse nosso interesse teórico sustenta-se nas indicações de Marchi Júnior (2003), quando afirma que estudar a processualidade das inter-relações humanas nos termos ou sob a lógica do jogo, conforme apresentado por Elias, pode nos ajudar a compreender melhor os mecanismos de concorrência social mais complexos ou invisíveis nas sociedades recentes. Afinal, na perspectiva de Norbert Elias, assim como na sociedade, no jogo, os jogadores estão em um movimento contínuo orientado por níveis de interdependência, multipolaridade de tensões e relações de poder (MARCHI JÚNIOR, 2003).

Nos estudos que vimos desenvolvendo, observamos alguns aspectos e pressupostos que precisam ser considerados na medida em que assumirmos o *modelo de jogo* como um modo peculiar de compreender algumas questões e tensões vividas no campo das políticas de garantia dos direitos sociais das pessoas com deficiência. Entre esses aspectos, as noções de *regras*, de *interdependências funcionais*, bem como a *relação ordem e desordem*, assumem total pertinência. Sobre elas discorreremos a seguir.

Um primeiro aspecto a ser considerado refere-se às regras a partir das quais as inter-relações humanas se organizam e se direcionam. Elias considera que, assim como no jogo, as relações humanas - inclusive as tensões e os conflitos que nela emergem - , são orientadas por regras. Contudo, o movimento ambivalente das/nas

inter-relações humanas, implica considerar que essas regras não são propriedades invariáveis. As regras são (re) construídas e/ou ressignificadas no fluxo das tensões que, no curso das interdependências, podem favorecer que um grupo específico passe a contestar o poder de coerção exercido pelo outro grupo.

Assim, para Elias (2005), seria ilusório explicar a processualidade das inter-relações sociais utilizando-nos apenas das normas fixas que, em certa medida e num momento específico, fundamentam o *equilibrio de poder* nas figurações humanas.

Articulado à essa perspectiva das regras/normas do/no jogo, Elias (2005) nos fala da relação (ou do *contínuo*) ordem e desordem. Na perspectiva do autor, da mesma forma que, para falar de conflitos e tensões nas inter-relações humanas precisamos identificar aspectos das normas e regras que os fundamentam, também precisamos considerar que esses conflitos e essas tensões vividas apresentam uma *estrutura* e um *regularidade* e, nesse sentido, o caos e a desordem devem ser referidos, tão somente, como manifestação de uma ordem específica.

Para o autor, um trabalho investigativo que pretende compreender (e explicar) aspectos da cena social a partir do *jogo*, precisa considerar a desordem como manifestação de aspectos da ordem e não, tomar a ordem e a desordem como um par contraditório ou irreconciliável. Mais exatamente, Elias (2005, p. 82) nos fala de ordem, compreendendo-a na processualidade das inter-relações humanas. Nos termos do autor, “[...] a decadência e a destruição têm o seu lugar como processos estruturados lado a lado com o crescimento e a morte e a desintegração, lado a lado, com o nascimento e a integração [...]”.

É importante considerar que, na perspectiva elisiana, afirmar a existência de certa *estrutura e regularidades* nas relações dos grupos não significa conceber tais *relações* como uma substância que transcende os indivíduos e que poderia ser pensada como algo supraindividual ou, ainda, que, por outro lado, a regularidade e a estrutura das relações possam ser buscadas na "natureza" ou na "consciência" dos indivíduos "em si" antes de qualquer relação¹.

¹ No sentido elisiano, as regularidades e a estrutura das *relações humanas* seriam o que nos possibilita compreender, por exemplo, como e por que, mesmo quando uma pessoa está afastada dos demais numa

Essa perspectiva fundamenta um terceiro aspecto que precisa ser considerado quando aplicamos o *modelo de jogo* ao estudo das inter-relações humanas. Trata-se das *funções recíprocas* vividas pelos indivíduos e grupos interdependentes.

Na perspectiva de Elias, numa figuração social, assim como no *jogo*, é impossível compreender e/ou explicar as atitudes e as ações de um grupo a partir de si mesmo, desconsiderando os planos e os objetivos do outro grupo, é que, “[...] os movimentos de um grupo determinam os movimentos do outro grupo e vice-versa [...]” (ELIAS, 2005, p.83).

Nesse sentido, em *jogo*, os adversários tornam-se interdependentes e desempenham uma função recíproca. Em outros termos, o antagonismo vivido nas inter-relações, deve ser compreendido como uma interdependência funcional. Assim, para Elias (2005, p.83), “[...] a interdependência de seres humanos devido à sua hostilidade não constitui menos uma relação funcional do que a que é devida à sua posição como amigos, aliados e especialistas [...]” (ELIAS, 2005, p. 83).

Vale reiterar que, em Elias, o conceito de função se contrapõe às abordagens estruturalista-funcionalistas que, em síntese, omitem o caráter processual, recíproco, bipolar e multipolar das funções sociais.

Assim é que, para Elias, no estudo das figurações a partir do *modelo de jogo*, o termo interpenetração parece extremamente conveniente, pois indica, imediatamente, a processualidade das relações recíprocas funcionais estabelecidas entre indivíduos e grupos em figuração.

Conforme expusemos inicialmente, temos buscado nessas indicações teóricas alguns elementos que nos ajudem a compreender a processualidade das políticas de acesso e de permanência de pessoas com deficiência no ensino comum, implementadas pelos governos recentes.

Os estudos e debates desenvolvidos recentemente no Brasil, em decorrência da elaboração do novo Plano Nacional de Educação, sugerem que as discussões em torno das políticas de acesso e de permanência de pessoas com deficiência no ensino comum, demandam considerar a pertinência social das instituições especializadas em

ilha deserta, os gestos que executa bem como sua forma de compreender e lidar com essa situação específica estão vinculados às relações que teve com outras pessoas anteriormente.

II JORNADAS INTERNACIONALES “SOCIEDADES CONTEMPORÁNEAS, SUBJETIVIDAD Y EDUCACIÓN”

9, 10 y 11 de abril de 2014

ISBN 978-987-3617-11-9

Educação Especial no oferecimento de serviços e de atividades educativas às pessoas em situação de deficiência.

Na tentativa de contribuir nesse debate, neste texto, reunimos dados de uma pesquisa que concluímos recentemente, objetivando discutir sobre alguns aspectos da *força relativa*² das instituições especializadas em educação especial num *jogo social*, cujas *regras e estrutura*, acenam para a concretização dos direitos sociais das pessoas com deficiência.

Em nossas reflexões argumentamos que a centralidade das instituições especializadas em Educação Especial no contexto das políticas de educação inclusiva nas sociedades recentes deve-se à dois *dispositivos* interdependentes que constituem o jogo social desse processo: **1)** a produção e disseminação do conhecimento sobre os modos de intervenção com as pessoas em situação de deficiência, desde numa perspectiva médico-clínica e, **2)** a face assistencialista do liberalismo econômico e político que orientou a consolidação do Estado Moderno.

Na nossa compreensão, ambos dispositivos estão apoiados na dicotomia indivíduo e sociedade e, portanto, perspectivam que o indivíduo - um *homo clausus*, que existe antes e independentemente das inter-relações - deva ser atendido na sua particularidade.

Assim, pela via desses dois dispositivos, reitera-se a compreensão de que a fome, a doença, a pobreza, a deficiência, constituem situações ou condições acidentais no curso do desenvolvimento das sociedades liberais. Finalmente, normalidade e anormalidade, inclusão e exclusão constituem polos opostos que, caracterizando momentos específicos da vida em sociedade, somente podem ser resolvidos por meio da democracia gerada/elaborada nas instituições sociais, próprias do Estado Moderno.

Num curso histórico específico, essas formulações se constituíram em referência para a elaboração das políticas públicas que, atendendo pontualmente às demandas sociais, conservaram os preceitos da individualização, da competitividade e da formação para a produtividade - valores e crenças caros aos defensores do Estado

² Registramos em *itálico* as noções elisianas que compõe o objetivo deste texto. Vale destacar que, para Elias, no uso do modelo de jogo o conceito de “relação de poder” deve ser substituído “força relativa dos jogadores”. Trata-se de uma expressão que permite evidenciar, de saída, que “[...] a ‘força’ do jogo de um jogador varia relativamente ao seu adversário [...]” (ELIAS, 2005, p. 81).

Liberal.

Todavía, trabalhamos sob a perspectiva de que, efetivamente, o que vivenciamos são processos contraditórios que, no entanto, configuram as *regras do jogo* em sociedades fundadas nos pressupostos liberais de Estado. Em outros termos, na nossa compreensão, a exclusão e a anormalidade, são categorias geradas e legitimadas num processo mais amplo de inclusão e de normalidade. Constituem, portanto, aspectos conjunturais e não acidentais.

- **Discussão**

Recentemente concluímos no âmbito do grupo de pesquisa “Formação de profissionais, práticas pedagógicas e políticas de inclusão escolar”, a pesquisa intitulada: “Políticas de Educação Especial no Espírito Santo: questões atravessadoras na relação instituição especializada e escola comum³”.

Participaram do estudo, efetivamente, quarenta e seis instituições especializadas (vinte e seis APAE’s e vinte Pestalozzis), constituindo-se sujeitos da pesquisa: membros da equipe pedagógica das instituições especializadas; docentes e profissionais da área clínica que atuam nas instituições especializadas; profissionais da área de gestão de recursos financeiros e/ou presidentes das instituições especializadas e familiares das pessoas beneficiadas pelos serviços das instituições especializadas.

Na dinâmica de coleta dos dados, visitamos as instituições especializadas, e utilizamos questionários; entrevistas coletivas semiestruturadas e estudo de documentos.

Os principais resultados desse estudo nos permitiram sistematizar algumas observações que podem nos ajudar no atendimento aos propósitos deste texto. Vejamos.

Uma primeira observação refere-se às implicações do conhecimento sobre os

³Essa pesquisa teve como objetivo analisar a política educacional de atendimento praticado nas instituições especializadas em Educação Especial no Estado do Espírito Santo. Contou com financiamento da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU) e foi coordenada pela Profª Drª Denise Meyrelles de Jesus, Bolsista Pq-CNPQ 2010-13.

II JORNADAS INTERNACIONALES “SOCIEDADES CONTEMPORÁNEAS, SUBJETIVIDAD Y EDUCACIÓN”

9, 10 y 11 de abril de 2014

ISBN 978-987-3617-11-9

modos de intervenção com as pessoas em situação de deficiência, desde uma abordagem médico-clínica. Isso se evidencia nas diferentes declarações dos participantes do estudo, sobretudo, quando nos falaram da sobreposição dos serviços clínicos em relação ao atendimento educacional desenvolvido nas instituições especializadas. Nesse aspecto, os pais e os profissionais destacavam, ainda, que esses serviços clínicos, além de serem realizadas de maneira precária e insuficiente, ficam restritos à fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia. Nas entrevistas, os profissionais da área clínica ressentiram a falta de materiais, de tempo e de espaços mais adequados para o atendimento às pessoas em situação de deficiência.

Nas declarações dos participantes do estudo, também observamos que os pressupostos teóricos que orientam as intervenções realizadas pelos profissionais que atuam nessas instituições legitimam as baixas expectativas quanto à educabilidades das pessoas com deficiência. Considerando sua disseminação entre nós, em certa medida, essa perspectiva teórica vem sendo partilhada pelos pais dos sujeitos atendidos nessas instituições.

Outra observação pertinente diz respeito à omissão estatal, evidenciada nas políticas de garantia dos direito à escolarização das pessoas em situação de deficiência. A partir dos relatos dos participantes da pesquisa, observamos que, num jogo social específico, ao assumir um “lugar deixado” pelo Estado, as instituições especializadas encontram na subversão pública a sua sobrevivência financeira.

A tentativa de compreender a força relativa das instituições especializadas em educação especial num *jogo* que perspectiva a concretização dos direitos sociais das pessoas com deficiência, supõe considerar que, historicamente, a produção de um espaço específico dedicado ao acolhimento e à formação das pessoas com deficiência emergiu, paulatinamente, em decorrência de uma grande efervescência do Conhecimento no campo das ciencias médicas e psicológicas, concomitante a um processo específico de tensões e conflitos que marcavam a distribuição de chances de poder entre governantes e governados. Não por acaso, em nome de princípios relativamente impessoais e em nome de ideais que referiam-se ao melhoramento das condições de vida da população, a face *assistencialista* do Estado emergia como

II JORNADAS INTERNACIONALES “SOCIEDADES CONTEMPORÁNEAS, SUBJETIVIDAD Y EDUCACIÓN”

9, 10 y 11 de abril de 2014

ISBN 978-987-3617-11-9

fundamento justificador da constituição e da consolidação do Estado Moderno (EDUARDO; EGRY, 2010).

No caso estudado por nós, parece-nos que o *processamento do jogo* foi assumindo uma relativa autonomia perante os planos e as ações daqueles que, em interdependência, mantinham e criavam o jogo.

Num curso histórico não planejado, as ações e ideias dos pais e dos profissionais da área clínica ou educacional foram assumindo sentidos específicos que, em grande parte das vezes, não sem conflitos, seguiam a “ordem” do jogo social desenvolvido. Aqui vale considerar que, alguns aspectos do liberalismo econômico assumiam sentido e força cada vez mais evidente e maiores, dando precedência e centralidade à lógica do modo de produção capitalista no jogo social das *escolhas individuais*. Essa dinâmica delineava, significativamente, a interdependência das pessoas e instituições sociais.

Assim, em muitas situações, o curso do *jogo* saía do controle de qualquer dos jogadores implicados, fundamentalmente, aqueles mais interessados nos *resultados* dos conflitos e embates empreendidos em torno da produção de *um lugar* para o desenvolvimento de atividades formativo-educativo de pessoas com deficiência.

No âmbito dos diferentes estados-nação foram gestados e consolidados os novos modos de a sociedade civil responder às demandas dessa população. Particularmente, organizando a oferta de espaços e de serviços educativo-formativos, sob o viés da filantropia.

Conforme vimos destacando, outro aspecto importante nesse processo refere-se à produção e disseminação do conhecimento sobre as possibilidades educativas das pessoas com deficiência. No caso brasileiro, ganhou repercussão mais evidente, aqueles conhecimentos produzidos desde uma abordagem clínica e psicológica que, de maneira bastante peculiar, apoiada no *contínuo público e privado*, arregimentou elementos que deram centralidade, sem precedência, à perspectiva solidária e caritativa no *tratamento* dos “excluídos sociais”.

Parece importante considerar que, em território brasileiro, a consolidação da filantropia na educação de pessoas em situação de deficiência se deu mais

II JORNADAS INTERNACIONALES “SOCIEDADES CONTEMPORÁNEAS, SUBJETIVIDAD Y EDUCACIÓN”

9, 10 y 11 de abril de 2014

ISBN 978-987-3617-11-9

explicitamente no curso do século XX, quando o Estado protetor seguia na tentativa de prover as condições básicas de vida à população.

Naquele contexto, entre outras questões, o baixo investimento estatal em recursos e em estruturas facilitadoras dos processos inclusivos de pessoas em situação de deficiência, contribuiu significativamente para que a sociedade civil assumisse que o trabalho educativo junto à esse grupo de pessoas devesse configurar-se como benevolência estatal e civil ou, na melhor das hipóteses, como uma política assistencialista. As *escolhas individuais* ganhavam um delineamento e uma direção muito específica e, gradativamente, as instituições especializadas foram assumindo centralidade e absoluta pertinência social nesse processo.

Todavia, no curso do século XX, diferentes grupos de indivíduos tiveram acesso aos centros de poderes estabelecidos e nos anos recentes, a ressignificação do conhecimento sobre a deficiência vem produzindo expectativas mais positivas em relação à educabilidade das pessoas nessa condição. Recorrentemente, essas tensões vêm balizando a pertinência dos debates sobre o acesso, permanência e a aprendizagem das pessoas com deficiência no contexto da escola comum.

Se por um lado, esse movimento vem contribuindo para a afirmação das instituições especializadas em Educação Especial como instância que perspectiva a participação social das pessoas com deficiência, por outro lado, ele também vem contribuindo para o robustecimento de análises que permitam às pessoas com deficiência, aos seus familiares, bem como aos profissionais de diferentes áreas de conhecimento, inclusive aqueles que atuam nessas instituições, apresentarem questionamentos sobre a natureza dos serviços ofertados, os pressupostos de “desenvolvimento humano” que delineiam seu trabalho educativo e, mesmo, *o lugar* que ela ocupa no processo de legitimação de um modelo de Estado, por excelência, regulador contratual da sociedade industrial.

De uma forma ou de outra, acreditamos que esse processo tem concorrido para redimensionamento da força relativa das instituições especializadas nas sociedades recentes. Não sem razão, diferente de momentos anteriores, via de regra, as práticas discursivas presentes nas instituições especializadas reiteram as fragilidades nas

políticas de inclusão escolar, como forma de justificar sua pertinência social na atualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões decorrentes do estudo que realizamos junto às instituições especializadas no estado do Espírito Santo/BRA, nos possibilitaram observar a sobreposição do atendimento clínico em relação ao educacional, que legitima uma perspectiva teórica que compreende a deficiência a partir de si mesma, ou a partir do próprio indivíduo que a porta, um *Homo clausus*, que existe antes e independente das inter-relações humanas.

Por outro lado, observamos uma permanente e crescente desresponsabilização do Estado no âmbito da garantia dos direitos sociais. Nesse jogo, sustentada nos pressupostos do direito às *escolhas individuais* e corroborando com os preceitos mais perversos do liberalismo econômico, a face assistencialista do Estado Moderno responsabiliza a sociedade civil pela garantia dos direitos sociais. Nesse processo, verificamos o financiamento público das instituições filantrópicas e/ou do terceiro setor, cujas atividades estejam voltadas ao atendimento das demandas dos *excluídos e/ou vitimizados sociais*, nesse caso, as pessoas em situação de deficiência.

Diferente do que poderíamos supor, esse fato evidencia inúmeros aspectos de interdependência funcional entre o público e o privado, num *jogo* em que o viés caritativo e solidário, associado às perspectivas do modelo médico-clínico se constituem em justificador da pertinência do trabalho das instituições especializadas em Educação Especial em nossas sociedades recentes. Fato que nos distancia radicalmente do reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitos de direito.

Todavia, os dados também nos permitem reiterar que a ampliação das cadeias de interdependências, associada à crescente resignificação do conhecimento social relativo à educabilidade das pessoas com deficiência, vem produzindo outros

II JORNADAS INTERNACIONALES “SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS, SUBJETIVIDAD Y EDUCACIÓN”

9, 10 y 11 de abril de 2014

ISBN 978-987-3617-11-9

referentes de poder nas figurações sociais possibilitando a uns e a outros questionarem situações reconhecidas como excludentes e construírem mecanismos para a superação dessas situações.

Assim, acreditamos que, no *jogo*, cujas *regras e estrutura*, acenam para a concretização dos direitos sociais das pessoas com deficiência, tensões específicas podem emergir, reconfigurando a força relativa das instituições especializadas em Educação Especial se, associado a esse movimento de ressignificação do conhecimento social relativo à educabilidade da pessoa em situação de deficiência, os responsáveis pela administração pública, para além de anunciar direitos, investirem mais significativamente no atendimento às demandas desses jovens, adultos ou idosos, reconhecendo a desigualdade de acesso aos bens e serviços a que estão submetidos.

REFERÊNCIAS

ELIAS, Norbert. Introdução à sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

EDUARDO, Lara de Paula; EGRY, Emiko Yoshikawa. Estatuto da Criança e do Adolescente: a visão dos trabalhadores sobre sua prática. Rev Escola de Enferm USP, São Paulo/ SP, 2010, pp. 18-24.

MARCHI JÚNIOR, Wanderley. O “Grande Jogo” da Sociedade ou a “Sociedade do Jogo”? In: VII SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR: história, civilização e educação, 2003, Piracicaba. Anais...: Piracicaba, SP: UNIMEP, 2003. 1. CD.